



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 25/SECULT/2023 - CONCURSO RAINHAS DAS NAÇÕES - FESTA DAS NAÇÕES
2023**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu estabelece e torna público as normas para realização e participação no Concurso Rainhas das Nações 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital público visa selecionar até 12 (doze) jovens do gênero feminino entre **14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos de idade** para representar cada um dos 12 (doze) países que serão representados na Festa das Nações de Mogi Guaçu, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023 no Centro Cultural “José Fantinato”. Os países que terão suas culturas festejadas no evento são Alemanha, Bélgica, Brasil, Itália, Espanha, Portugal, Argentina, Holanda, EUA, México, Líbano e Reino Unido.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O evento tem como objetivo principal a valorização das culturas dos diversos países que contribuíram para a formação da sociedade Brasileira. O intuito é despertar a sensibilização da população em geral para a valorização das diferentes culturas.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Concurso Rainhas das Nações 2023 será regido por este Edital e realizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, por ensejo da realização da Festa das Nações 2023.

4. DO CONCURSO

4.1 O desfile oficial do concurso Rainha das Nações 2023, será realizado no dia 06 de agosto, às 16h, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, sito a Avenida dos Trabalhadores, nº2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como pela solução de casos omissos a este Edital, designando uma Comissão Técnica para tratar dos assuntos relacionados a este Concurso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As interessadas deverão inscrever-se gratuitamente no período de 06 de junho a 23 de junho de 2023, até às 16h, através de preenchimento do formulário disponível no link: https://bit.ly/Form_RainhaFN_2023

6.1.1 Se a candidata for menor de dezoito anos e não emancipada a inscrição deve ser realizada pelos pais ou responsáveis preenchendo o formulário e anexando o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM.

6.2 Cada candidata deverá enviar o link de um vídeo de até 01 minuto contendo uma gravação dela dizendo:

- a) seu nome (que pode ser o nome artístico);
- b) idade;
- c) onde estuda;
- d) se tem algum hobby e qual é;
- e) o bairro em que mora;
- f) Responder à pergunta: “Por que você quer ser uma das Rainhas na Festa das Nações 2023?”**

6.2.1 Os vídeos deverão ser disponibilizados em plataformas como Youtube, Vimeo e afins e devem estar acessíveis e, portanto, não privados, sob pena de desclassificação. Os vídeos podem ser configurados como “não listados”.

6.2.2 Após a seleção, todas as candidatas selecionadas ou seus representantes legais deverão preencher TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM ou AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, constantes nos anexos deste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Serão selecionadas até 20 (vinte) candidatas para participarem do desfile;

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

no desfile serão selecionadas as 12 (doze) representantes dos países. O país que cada candidata representará será decidido pela comissão de seleção de acordo com identidades físicas adequadas a etnias predominantes de cada país.

7.2 A comissão de seleção, formada por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, selecionará 20 (vinte) das inscrições com base na desenvoltura das candidatas no vídeo e na originalidade das respostas.

7.3 Durante o desfile, serão avaliados e pontuados os seguintes itens:

- a) Desfile: desenvoltura e elegância na passarela.
- b) Simpatia: carisma, expressão da alegria.

7.4 A comissão de seleção pontuará as candidatas com notas de 50 a 100, não podendo dar nota abaixo do mínimo, deixar em branco ou colocar notas fracionadas.

7.5 As participantes não caberá recurso ou contestação da decisão dos jurados.

7.6 As rainhas, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter uma conduta social adequada, não desrespeitando a imagem do município, nem os povos e a herança cultural a qual representam.

7.7 As rainhas comprometem-se a estar presentes durante toda a duração do evento Festa das Nações 2023, que terá início às 18h da sexta-feira, 04 de agosto, indo até às 23h do mesmo dia, com reinício às 12h do sábado, 05 de agosto e finalização no mesmo dia às 23h, e a partir das 12h do domingo, 06 de agosto, com finalização às 21h.

Parágrafo Único: Serão adotados como critério de desempate, a maior pontuação no quesito **Desfile**. Persistindo o empate será considerada a maior nota no quesito **Simpatia**.

8. DO DESFILE DE SELEÇÃO

8.1 O desfile para a seleção das Rainhas será realizado no Centro Cultural “José Fantinato” no dia 04 de julho de 2023, às 20h. No dia do desfile, todas as participantes deverão chegar no Centro Cultural, até às 19:30.

8.2 Todas as candidatas deverão comparecer para o desfile com a seguinte vestimenta:

- Calça Jeans;
- Camiseta branca básica (sem estampa);

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- Tênis.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 Todas as informações referentes ao Concurso Rainhas das Nações – 2024 serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura (@secult.guacu), no site www.mogiguacu.sp.gov.br e bem como nos veículos de comunicação local.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O responsável pela inscrição deverá entregar e protocolar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, além de autorização de participação e/ou autorização de uso de imagem.

10.2 A Prefeitura de Mogi Guaçu está isenta de quaisquer encargos ou despesas das participantes quanto a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objeto para a realização do concurso, bem como nos dias da realização do evento “Festa das Nações” - 2023.

10.3 Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecurável e irrevogável.

10.4 A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.5 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.6 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo)

sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

10.7 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de candidatas. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 19 3811-8650 (fixo e WhatsApp).

Mogi Guaçu, 05 de junho de 2023.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM
ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG n° _____ e CPF n° _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do
menor (nome artístico) _____,
de _____ anos de idade, a participar do evento denominado
_____, organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi
Guaçu. Data: _____ (colocar a data do
evento) Horário: _____ (colocar o horário do
evento) Local: _____ (colocar o local onde será o
evento) Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como
fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral
e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á
por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por
qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo:
rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos,
folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou
audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior,
em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da
empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo,
irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título,
a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão
da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a
qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2023



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de
identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer
material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de comunicação
que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas
Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A presente
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em
todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes,
televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os
mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto
qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer
outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: